



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **PORTARIA Nº 360/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear como “Gestor da Parceria, referente ao Termo de Fomento nº 002/2023, celebrado entre o Município de Assaí e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assaí – APAE”, a servidora abaixo relacionado nos termos do Art.2º, VI da Lei Federal 13.204/2015.

Edna Tiemi Utiamada – Matrícula nº 1979.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrôn  
Em 24/08/23, Edição nº 250

Assinatura

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal